



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 09/CONSUNI, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de Coordenador Institucional do Programa de Residência Pedagógica, da Universidade Federal do Ceará.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI), em face da urgência, na forma do que dispõe o art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e os artigos 11, letra “v”, e 25, letra “q”, do Estatuto em vigor, e considerando o ofício nº 206/2022/PROGRAD/REITORIA e o disposto no edital nº 24/2022 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, referente ao Programa de Residência Pedagógica – PRP, nos termos da documentação apresentada mediante o processo administrativo SEI nº SEI nº 23067.037501/2022-96,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Designar** o Prof. PEDRO ROGÉRIO, SIAPE nº 1670468, para exercer a função de Coordenador do Programa de Residência Pedagógica – PRP da CAPES/DEB/MEC, objeto do edital CAPES nº 24/2022, cuja finalidade é:

I - Fomentar projetos institucionais de residência pedagógica implementados por Instituições de Ensino Superior, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação inicial de professores da educação básica nos cursos de licenciatura.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 12 de setembro de 2022.

**Prof. Dr. José Glauco Lobo Filho**  
No exercício da Reitoria